



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----

Sobre a comissão da assistência ao farmacêutico: conforme previsto no artigo vinte e sete, parágrafos 1º e 2º da lei nº 3.820 de 1960, que estabelece a formação de um fundo de assistência a seus membros necessitados, quando inválidos ou enfermos. Fica deliberada a criação, em caráter *ad referendum* do plenário, do regimento interno do fundo de assistência profissional, através de Deliberação de Diretoria nº 004/2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato)** -----

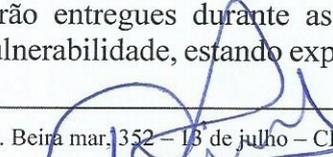
Sobre portaria de nomeação dos membros da Comissão de Fundo de Assistência Profissional: Fica deliberada a nomeação dos seguintes membros: Carlos Eduardo Araújo de Oliveira, Quênnia Garcia Moreno, Priscila Souza de Senna Rios e Larissa Feitosa Carvalho, através da portaria nº 014/2020; sendo a comissão presidida pela diretora-tesoureira. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato)** ---

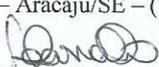
Sobre apoio institucional a pesquisa de doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS): Fica deliberado o apoio institucional do CRF-SE à pesquisa de doutorado da PUCRS, a qual versa sobre a análise dos domínios cognitivos requeridos de graduandos em farmácia, nas provas já aplicadas do ENADE, à luz da Taxonomia de Bloom Revisada (TBR). O CRF-SE irá colaborar no envio de e-mails contendo formulário de avaliação eletrônico (Google Forms®), para os coordenadores dos cursos de farmácia das instituições de ensino superior (IES), sendo esse envio extensivo aos professores (as) alocados (as) a cada curso de Farmácia em atividade no estado de Sergipe. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: 5 dias)** -----

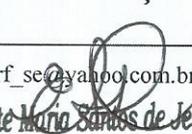
Sobre reajuste salarial dos funcionários do CRF- SE: fica deliberado o reajuste com o percentual de três por cento em cima do salário base de cada funcionário do CRF-SE, com mês base em maio de dois mil e vinte. Esta deliberação foi determinada, após o recebimento de proposta elaborada pelos respectivos funcionários, na data de hoje. A proposta original contém três solicitações, a saber: percentual de reajuste de três vírgula cinco por cento, em cima do salário base; adicional no valor de cinquenta reais sobre o vale-refeição; e recebimento de vale-refeição extra, com valor correspondente ao benefício mensal, no mês de dezembro. As duas últimas solicitações não serão contempladas. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberada a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo coronavírus. Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de equipamentos de proteção individual – EPI's. Esses kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade, estando expostos ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções

Av. Beira mar, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail:crf_se@yahoo.com.br


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



respiratórias. A visita será realizada no dia 02/07/2020, no município de Nossa Senhora das Dores. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização e Diretoria; Prazo de Execução: 7 dias)** -----

Sobre envio de ofício à chefia farmacêutica do Hospital Universitário de Lagarto: fica deliberado o envio de ofício nº 103/2020 solicitando à chefia farmacêutica e à gerência de atenção à saúde do Hospital Universitário de Lagarto (EBSERH), esclarecimentos acerca da escala de trabalho dos farmacêuticos e demais funcionários, bem como os fluxos de trabalho, para confronto com as informações colhidas na última fiscalização desta instituição, motivada por denúncia e ocorrida no dia vinte e quatro de junho. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: 5 dias)** -----

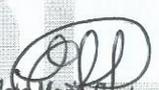
Sobre envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: fica deliberado o envio de ofício nº 104/2020 solicitando contratação (em até 10 dias) de farmacêuticos para complemento de carga horária, a fim de estabelecer assistência farmacêutica plena no Hospital de Campanha do referido município. A falta de carga horária farmacêutica foi constatada durante fiscalização realizada no dia dezanove de junho. Findado o prazo, caso não haja cumprimento da solicitação, será encaminhada denúncia formal ao Ministério Público Estadual. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: 5 dias)** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezessete horas e trinta e dois minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE